

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

24000 SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação: Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.496, de 28/12/2018; Lei nº 8.633, de 27 de dezembro de 2019

Finalidades: A proteção e a promoção da inclusão social, por meio de políticas públicas de desenvolvimento e assistência social, realizadas, de forma integrada, com as políticas setoriais de nutrição, habitação de interesse social, saúde, cultura e educação; a elaboração e execução de programas e ações que visem à inclusão de cidadãos e grupos que se encontrem em situações de vulnerabilidade e risco; a inclusão, a assistência e o desenvolvimento social compreendendo a inclusão produtiva, a segurança alimentar e nutricional, a proteção ao usuário de substância psicoativa, aos grupos e indivíduos vítimas de violência de qualquer natureza; a administração do sistema socioeducativo do Estado; a formulação e a coordenação de ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos; a formulação de políticas e diretrizes voltadas para a promoção dos direitos da cidadania, da criança, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; o apoio a projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito estadual, tanto por organismos governamentais, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade civil; o exercício das funções de ouvidoria-geral da cidadania, da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência, do idoso e de outros grupos sociais vulneráveis; a articulação de políticas, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher, garantindo condições de liberdade e equidade de direito; a elaboração e implementação de campanhas educativas e não discriminatórias de caráter estadual; a coordenação e o apoio a ações relativas aos direitos humanos, igualdade racial, política para mulheres e população LGBT; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24113.08.422.0011.0434 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira

Finalidade: Atender e orientar mulheres vitima de qualquer tipo de violência por meio de serviços especializados.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Casa Construída	UNIDADE	1

Projeto: 24113.08.422.0011.0435 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	11

Projeto: 24113.08.244.0011.0436 - Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar

Finalidade: Fortalecer as Políticas do SISAN através da consolidação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- COSEAN/SE e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Implantado	UNIDADE	1

Projeto: 24113.08.422.0011.0437 - Atendimento a Mulher por Meio de Unidades Móveis

Finalidade: Atender e orientar mulheres da área rural, sobre seus direitos, por meio de unidades móveis.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Mulher Assistida	UNIDADE	3000

Projeto: 24113.08.244.0011.0438 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais

Finalidade: Proporcionar o desenvolvimento local sustentável, através de apoio financeiro para realização de projetos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Entidade Atendida	UNIDADE	35

Projeto: 24113.08.244.0011.0441 - Ampliação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados

Finalidade: Reorganizar os Espaços Cuidar na lógica da oferta de ações e serviços Intersetoriais de Cuidado por meio da oferta de serviços de saúde, atividades culturais, esportivas, educacionais, profissionalizantes, entre outras.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Ampliada	UNIDADE	6

Projeto: 24113.08.422.0011.0443 - Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos

Finalidade: Formular e implementar políticas e diretrizes voltadas à proteção dos Direitos Humanos e promoção dos direitos da cidadania da criança e adolescente, do idoso, da mulher, de povos e comunidades tradicionais, da população negra, da população LGBTQI+, das minorias e populações vulneráveis e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária;

	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Projeto Elaborado	UNIDADE	15
Projeto:	24113.08.244.0011.0765 - Implantação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados		
Finalidade:	Reorganizar os Espaços Cuidar na lógica da oferta de ações e serviços intersetoriais de cuidado por meio da oferta de serviços de saúde, atividades culturais, esportivas, educacionais, profissionalizantes, entre outras.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Unidade Implantada	UNIDADE	6
Projeto:	24113.08.244.0011.0797 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social		
Finalidade:	Oferecer suporte a órgãos públicos e Entidades Filantrópicas para desenvolvimento de ações específicas de assistência social.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Instituição Apoiada	UNIDADE	27
Projeto:	24113.08.244.0011.0798 - Aquisição de Veículo		
Finalidade:	Renovar a frota de veículos, garantir a segurança, qualidade e celeridade no atendimento dos usuários, bem como possibilitar condições de deslocamento para apoio administrativo.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Veículo Adquirido	UNIDADE	4
Atividade:	24113.08.243.0011.0433 - Capacitação de Profissionais do SINASE		
Finalidade:	Qualificar e aprimorar profissionais que atuam junto aos adolescentes em atendimento socioeducativos.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Profissional Capacitado	UNIDADE	150
Atividade:	24113.08.243.0011.0442 - Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA		
Finalidade:	Manter o funcionamento regular do Núcleo Estadual do Sistema de Informações para Infância e Adolescência;		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Sistema Mantido	UNIDADE	1
Atividade:	24113.08.422.0011.0444 - Realização de Atividades de Capacitação e Formação em Direitos Humanos		
Finalidade:	Ofertar capacitações técnicas para servidores e agentes do governo e da sociedade civil organizada que contribuam com a construção de metodologias e práticas de proteção e promoção dos Direitos Humanos no serviço público e estimulem a participação social.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Capacitação Realizada	UNIDADE	15
PROGRAMA (G):	0043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
Objetivo:	Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.		
Atividade:	24113.08.122.0043.0439 - Manutenção Geral da SEIT		
Finalidade:	Manter o funcionamento regular da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Unidade Mantida	UNIDADE	1
Atividade:	24113.08.122.0043.0440 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEIT		
Finalidade:	Pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SEIT.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

24202 FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 2009, de 30 de abril de 1976; Lei n.º 2.960, de 9 de abril de 1991; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Operacionalizar e executar a Política Estadual de Assistência e Proteção a Criança e ao Adolescente em situação de risco pessoal e social

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24202.11.243.0011.0417 - Melhoria das Unidades de Medidas Socioeducativas

Finalidade: Possibilitar o atendimento adequado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa de acordo com o SINASE e ECA

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Melhorada	UNIDADE	7

Atividade: 24202.11.243.0011.0418 - Manutenção das Unidades de Medidas Socioeducativas

Finalidade: Garantir a manutenção e o adequado funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Mantida	UNIDADE	7

Atividade: 24202.11.243.0011.0422 - Manutenção da Escola da SINASE

Finalidade: Proporcionar a realização de cursos de capacitação para os servidores da Fundação Renascer.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Escola Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 24202.11.243.0011.0426 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação existentes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	7

PROGRAMA (G): 0043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 24202.08.122.0043.0198 - Manutenção da Fundação Renascer

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento da manutenção da Fundação Renascer

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 24202.08.122.0043.0201 - Pagamento Pessoal Ativo da Fundação Renascer

Finalidade: Garantir o pagamento da folha de pessoal ativo

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Operação Especial: 24202.08.243.0043.0203 - Pagamento de Precatório

Finalidade: Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

24401 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Legislação: Lei nº 3.393, de 24 de setembro de 1993; Lei nº 7.372, de 29 de dezembro de 2011.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir o desempenho de ações e a execução de atividades da política estadual de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24401.08.243.0011.0486 - Apoio a Proteção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade: Financiar projetos desenvolvidos por organizações da sociedade Civil, com foco na melhoria Proteção Integral de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Entidade Atendida	UNIDADE	5

Projeto: 24401.08.243.0011.0488 - Implementação da Política da Criança e Adolescente

Finalidade: Articulação com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente objetivando a realização dos serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Política Implementada	UNIDADE	1

Projeto: 24401.08.243.0011.0489 - Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Finalidade: Articulação com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente. Objetivando a realização dos serviços de Proteção Social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Fortalecido	PERCENTUAL	100

PROGRAMA (G): 0043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 24401.08.122.0043.0490 - Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Finalidade: Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Conselho Mantido	UNIDADE	1

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

24402 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO

Legislação: Lei nº 3.394, de 24 de setembro; Lei nº 7.374, de 29 de dezembro de 2011.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir a execução da política estadual de defesa dos direitos e de proteção do idoso.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24402.08.241.0011.0416 - Apoio a Política dos Direitos e Proteção do Idoso

Finalidade: Articular com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política de proteção do idoso junto as instituições de longa permanência.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Entidade Atendida	UNIDADE	6

Projeto: 24402.08.241.0011.0419 - Apoiar Ações Desenvolvidas para Pessoas da Terceira Idade

Finalidade: Promover autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas idosas que participam dos grupos de convivência.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	10

Projeto: 24402.08.241.0011.0420 - Realização de Atividades do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

Finalidade: Permitir ao conselho o cumprimento do seu plano de trabalho com vista aprimorar a política dos direitos e proteção do idoso.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Capacitação Realizada	UNIDADE	10

PROGRAMA (G): 0043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 24402.08.122.0043.0421 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

Finalidade: Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Conselho Mantido	UNIDADE	1

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

24403 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação: Lei nº 3.686, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 6.410, de 02 de maio de 2008; Lei nº 7.251, de 31 de outubro de 2011; Lei nº 7.705, de 01 de outubro de 2013.

Finalidades: Captação e aplicação de recursos financeiros, destinados a propiciar apoio e financiamento na área da assistência social.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24403.08.244.0011.0466 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica

Finalidade: Assessorar tecnicamente os Municípios Sergipanos no que se refere à execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais visando ao alcance das metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Município Apoiado	UNIDADE	75

Projeto: 24403.08.244.0011.0467 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial

Finalidade: Assessorar tecnicamente os Municípios Sergipanos no que se refere à execução dos serviços socioassistenciais visando ao alcance das metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Município Apoiado	UNIDADE	75

Projeto: 24403.08.122.0011.0468 - Implementação da Vigilância Socioassistencial

Finalidade: "Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso"

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Gestão Aprimorada	UNIDADE	1

Projeto: 24403.08.244.0011.0469 - Estruturação da Rede de Proteção Social Especial

Finalidade: Potencializar a oferta técnica e metodológica dos serviços socioassistenciais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Atendida	UNIDADE	124

Projeto: 24403.08.244.0011.0470 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica

Finalidade: Potencializar a oferta técnica e metodológica dos serviços socioassistenciais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Atendida	UNIDADE	109

Projeto: 24403.08.243.0011.0471 - Implementar a Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

Finalidade: Promover o desenvolvimento humano a partir do atendimento integral de equipe multidisciplinar na primeira infância e fortalecer vínculos familiares.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Família Assistida	UNIDADE	69

Projeto: 24403.08.244.0011.0472 - Implantação da Republica para Jovens

Finalidade: Oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados sem condições de moradia e auto sustentação, desligados do serviço de acolhimento institucional por ter completado a maioridade .

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Implantada	UNIDADE	2

Projeto: 24403.08.122.0011.0473 - Implementação da Gestão do Trabalho

Finalidade: Tratar das questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores (as) que atuam na política de assistência social, compreendendo na gestão do trabalho o planejamento, a org. e a exec. das ações relativas à valorização e capac. do trabalhador, qualificar e aprimorar a gestão do SUAS, através de atualização, capacitação, fortalecimento téc. dos profissionais e C. social envolvidos na execução da

Política de Assist. Social e executar 2ª e 3ª etapa do Programa Nacional Capacita SUAS.

	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Processo Impementado	UNIDADE	3000
Projeto:	24403.08.122.0011.0474 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social		
Finalidade:	Fortalecer a Gestão do SUAS, Controle Social e aprimorar os serviços , programas, projetos e benefícios socioassistenciais.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Gestão Aprimorada	UNIDADE	1
Projeto:	24403.08.122.0011.0475 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF		
Finalidade:	Aprimorar e fortalecer os serviços promovendo cursos, oficinas, seminários e reuniões referente a Gestão do Sistema do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Controle Social.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Gestão Aprimorada	UNIDADE	1
Projeto:	24403.08.122.0011.0480 - Implantar Sala Multimídia - CONECTA SUAS		
Finalidade:	Disponer de equipamentos multimídia para interlocução informatizada com os municípios Sergipanos e o Governo Federal no que diz respeito a pauta do SUAS e do Programa Criança Feliz.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Sala Impantada	UNIDADE	1
Projeto:	24403.08.244.0011.0481 - Adquirir kits Emergenciais para as Famílias em Calamidade Pública		
Finalidade:	Promover apoio e proteção em parceria com os municípios à população atingida por situação de emergência e calamidade, assegurando provimento de materiais necessários em casos emergenciais.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Kit Adquirido	UNIDADE	1240
Projeto:	24403.08.244.0011.0482 - Estruturar Unidade de Acolhimento Institucional		
Finalidade:	Garantir estrutura física adequada para o acolhimento de Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violênciadado e proteção, etc)		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Unidade Mantida	UNIDADE	2
Atividade:	24403.08.122.0011.0476 - Manutenção do Conselho Estadual da Assistência Social		
Finalidade:	Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual da Assistência Social.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Conselho Mantido	UNIDADE	1
Atividade:	24403.08.243.0011.0477 - Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil -PETI		
Finalidade:	Prevenir, Combater e Erradicar todas as formas de trabalho infantil, através de intervenções socioassistenciais articulada com a rede intersetorial.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Família Assistida	UNIDADE	416
Atividade:	24403.08.244.0011.0478 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade		
Finalidade:	Manter o funcionamento regular e qualitativo das unidades de acolhimento da alta complexidade com execução estadual.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Unidade Mantida	UNIDADE	4
Atividade:	24403.08.244.0011.0479 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS		
Finalidade:	Desenvolver ações de assessoramento e capacitação que possibilitem os municípios a executar o programa com mobilização, promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Prossional Assessorado	UNIDADE	100

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020**24404 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

Legislação: Lei nº 4.731, de 27 de dezembro 2002; Lei nº 4.982, de 30 de setembro de 2003; Lei nº 4.911, de 22 de agosto de 2003; Lei nº 6.833, de 18 de dezembro de 2009; Lei nº 8.042, de 01 de outubro de 2015; Lei nº 8.214, de 27 de abril de 2017.

Finalidades: Viabilizar ou possibilitar, à população do Estado que precisar, o acesso a níveis dignos de subsistência.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24404.08.244.0011.0447 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga

Finalidade: Transferência direta de renda à família, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores da cana - de - açúcar, citricultura e bacia leiteira.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Família Assistida	UNIDADE	15000

Projeto: 24404.08.242.0011.0448 - Ampliar a Central de Interpretação de Libras

Finalidade: Oferecer as pessoas portadoras de deficiência auditiva um atendimento otimizado, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Centro Funcionando	UNIDADE	1

Projeto: 24404.08.244.0011.0449 - Realização de exames de DNA- Paternidade Responsável

Finalidade: Reconhecimento formal da paternidade para promover o direito de percepção a pensão alimentícia, inserindo-as na sociedade de acordo com seus paradigmas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Exame Realizado	UNIDADE	150

Projeto: 24404.08.244.0011.0450 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda

Finalidade: Promover condições ao pequeno produtor familiar, proporcionando um melhor preparo do solo e do plantio.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Produtor Atendido	UNIDADE	20300

Projeto: 24404.08.244.0011.0451 - Apoio a Rede Socioassistencial não Governamental

Finalidade: Potencializar a Rede de serviços Socioassistenciais por meio das Organização da Sociedade Civil como atores legítimos na proposição e implementação de políticas públicas em regime de mutua cooperação com o estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Apoiada	UNIDADE	2

Projeto: 24404.08.244.0011.0452 - Realização de Eventos Socioassistencial

Finalidade: Fortalecer política estadual de qualificação de recursos humanos de forma sistemática e continuada, propiciando uma maior capacidade de gestão dos operadores das políticas públicas, consequentemente melhorias nas condições de vida dos Sergipanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	UNIDADE	2

Projeto: 24404.08.244.0011.0453 - Apoio a projetos Intersetoriais na Área Social

Finalidade: Promover ações de inclusão social a população em situação de risco e vulnerabilidade social por meio de ações e/ou projetos em cooperação com outros órgãos de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	2

Projeto: 24404.08.306.0011.0454 - Fomentar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Finalidade: Contribuir para o aumento do consumo de produtos oriundos da Agricultura Familiar, prioritariamente pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, beneficiários da rede socioassistencial. Além de elevar o número de agricultores contemplados e incentivar a produção familiar.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Município Monitorado	UNIDADE	75

Projeto:	24404.08.244.0011.0455 - Distribuição de Cestas de Alimentos		
Finalidade:	Atender em caráter emergencial e complementar, famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Cesta Distribuída	UNIDADE	7800
Projeto:	24404.08.244.0011.0456 - Realização de Feiras da Agricultura Familiar		
Finalidade:	Potencializar o SISAN em Sergipe, em torno de ações de fortalecimento e qualificação, incentivando a criação de espaços de comercialização para produtos da agricultura familiar.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Feira Realizada	UNIDADE	16
Projeto:	24404.08.306.0011.0457 - Implantar Programa de Educação Alimentar e Nutricional		
Finalidade:	Ação estratégica para o alcance da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Projeto Elaborado	UNIDADE	1
Projeto:	24404.08.244.0011.0458 - Implantação do Banco de Alimentos		
Finalidade:	"Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada através do serviço de captação e/ou recepção e distribuição gratuita de gêneros alimentícios aptos ao consumo oriundos de doações dos setores privados e/ou públicos, que seriam desperdiçados, e destiná-los às instituições sociais que atendem um público em situação de alta vulnerabilidade social."		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Banco de Alimentos Implantado	UNIDADE	1
Projeto:	24404.08.244.0011.0459 - Apoio a Agricultura Orgânica e Agroecológica		
Finalidade:	Fomentar a produção agroecológicas e sustentável.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Agricultor Assistido	UNIDADE	60
Atividade:	24404.08.244.0011.0445 - Transferência de Renda para Aluguel Social		
Finalidade:	Beneficiar por meio financeiro pagamentos de aluguéis provisórios, destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Família Assistida	UNIDADE	400
Atividade:	24404.08.244.0011.0446 - Manutenção do Restaurante Popular Padre Pedro		
Finalidade:	Promover o direito humano à alimentação adequada - DHAA, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Restaurante Mantido	UNIDADE	1
PROGRAMA (G):	0043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
Objetivo:	Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.		
Projeto:	24404.08.244.0043.0460 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial		
Finalidade:	Dotar as unidades de uma melhor infraestrutura, para oferecer um atendimento socioassistencial adequado.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Equipamento Adquirido	UNIDADE	10
Atividade:	24404.08.131.0043.0461 - Comunicação das Ações Socioassistenciais		
Finalidade:	Dar conhecimento das ações realizadas pela SEIT visando garantir a transparência dos serviços públicos.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Divulgação Realizada	UNIDADE	10

Atividade: 24404.08.122.0043.0462 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais

Finalidade: Garantir a manutenção dos serviços socioassistenciais e o funcionamento dos Equipamentos Públicos

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Manutenção Realizada	UNIDADE	12

Atividade: 24404.08.126.0043.0463 - Gestão de Tecnologia da Informação

Finalidade: Atender adequadamente às demandas de Tecnologia da Informação dos equipamentos sociosassistenciais, de modo a obter uma constante atualização de seu parque tecnológico, favorecendo a melhorias na qualidade do serviço público prestado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24113 - Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (T): 0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.40 Outras Despesas Correntes	0101	1.030.748			1.030.748
3.3.50 Outras Despesas Correntes	0101	98.168			98.168
3.3.50 Outras Despesas Correntes	0130	1.500.000			1.500.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	279.751			279.751
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	666.400			666.400
3.3.90 Outras Despesas Correntes			0224	396.785	396.785
4.4.40 Investimentos	0101	259.500			259.500
4.4.50 Investimentos	0101	236.332			236.332
4.4.50 Investimentos	0130	500.000			500.000
4.4.50 Investimentos			0224	2.500.000	2.500.000
4.4.90 Investimentos	0101	216.583			216.583
4.4.90 Investimentos	0130	190.000			190.000
4.4.90 Investimentos			0224	550.000	550.000
Atividade : 08.243.0011.0433 - Capacitação de Profissionais do SINASE		0		186.785	186.785
3.3.90 Outras Despesas Correntes		0	0224	186.785	186.785
Projeto : 08.422.0011.0434 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira		100.000		200.000	300.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	100.000		0	100.000
4.4.90 Investimentos		0	0224	200.000	200.000
Projeto : 08.422.0011.0435 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social		140.000		310.000	450.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	90.000		0	90.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	50.000		0	50.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes		0	0224	10.000	10.000
4.4.90 Investimentos		0	0224	300.000	300.000
Projeto : 08.244.0011.0436 - Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar		0		250.000	250.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes		0	0224	200.000	200.000
4.4.90 Investimentos		0	0224	50.000	50.000
Projeto : 08.422.0011.0437 - Atendimento a Mulher por Meio de Unidades Móveis		10.000		0	10.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	10.000		0	10.000
Projeto : 08.244.0011.0438 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais		2.000.000		2.500.000	4.500.000
3.3.50 Outras Despesas Correntes	0130	1.500.000		0	1.500.000
4.4.50 Investimentos	0130	500.000		0	500.000
4.4.50 Investimentos		0	0224	2.500.000	2.500.000
Projeto : 08.244.0011.0441 - Ampliação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados		150.000		0	150.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	75.000		0	75.000
4.4.90 Investimentos	0130	75.000		0	75.000
Atividade : 08.243.0011.0442 - Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA		65.000		0	65.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	45.000		0	45.000

4.4.90	Investimentos	0130	20.000	0	20.000
Projeto :	08.422.0011.0443 - Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos		231.400	0	231.400
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	211.400	0	211.400
4.4.90	Investimentos	0130	20.000	0	20.000
Atividade :	08.422.0011.0444 - Realização de Atividades de Capacitação e Formação em Direitos Humanos		173.166	0	173.166
3.3.40	Outras Despesas Correntes	0101	13.166	0	13.166
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	60.000	0	60.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	100.000	0	100.000
Projeto :	08.244.0011.0765 - Implantação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados		150.000	0	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	75.000	0	75.000
4.4.90	Investimentos	0130	75.000	0	75.000
Projeto :	08.244.0011.0797 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social		1.694.748	0	1.694.748
3.3.40	Outras Despesas Correntes	0101	1.017.582	0	1.017.582
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0101	98.168	0	98.168
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	129.751	0	129.751
4.4.40	Investimentos	0101	106.332	0	106.332
4.4.50	Investimentos	0101	236.332	0	236.332
4.4.90	Investimentos	0101	106.583	0	106.583
Projeto :	08.244.0011.0798 - Aquisição de Veículo		263.168	0	263.168
4.4.40	Investimentos	0101	153.168	0	153.168
4.4.90	Investimentos	0101	110.000	0	110.000
PROGRAMA (G): 0043 - Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	8.575.347		8.575.347
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	930.000		930.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	1.925.000		1.925.000
4.4.90	Investimentos	0101	20.000		20.000
Atividade :	08.122.0043.0439 - Manutenção Geral da SEIT		1.917.000	0	1.917.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	1.897.000	0	1.897.000
4.4.90	Investimentos	0101	20.000	0	20.000
Atividade :	08.122.0043.0440 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEIT		9.533.347	0	9.533.347
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	8.575.347	0	8.575.347
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	930.000	0	930.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	28.000	0	28.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			16.427.829	3.446.785	19.874.614

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24113 - Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		16.427.829		3.446.785	19.874.614
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	9.505.347		0	9.505.347
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	3.333.667		0	3.333.667
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	2.166.400		0	2.166.400
Transferência de Convênios e Instrumentos Afins -		0	0224	396.785	396.785
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	732.415		0	732.415
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	690.000		0	690.000
Transferência de Convênios e Instrumentos Afins -		0	0224	3.050.000	3.050.000
FONTES DE RECURSO		16.427.829		3.446.785	19.874.614
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	13.571.429		0	13.571.429
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	2.856.400		0	2.856.400
Transferência de Convênios e Instrumentos Afins		0	0224	3.446.785	3.446.785

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
		FONTE	VALOR FONTE	VALOR	
PROGRAMA (T): 0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	30.000	30.000	
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	13.560.000	13.560.000	
4.4.90	Investimentos	0130	590.000	590.000	
Projeto :	11.243.0011.0417 - Melhoria das Unidades de Medidas Socioeducativas		500.000	0	500.000
4.4.90	Investimentos	0130	500.000	0	500.000
Atividade :	11.243.0011.0418 - Manutenção das Unidades de Medidas Socioeducativas		13.530.000	0	13.530.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	30.000	0	30.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	13.500.000	0	13.500.000
Atividade :	11.243.0011.0422 - Manutenção da Escola da SINASE		50.000	0	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	50.000	0	50.000
Atividade :	11.243.0011.0426 - Gestão da Tecnologia da Informação		100.000	0	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	10.000	0	10.000
4.4.90	Investimentos	0130	90.000	0	90.000
PROGRAMA (G): 0043 - Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	15.900.000	15.900.000	
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.200.000	1.200.000	
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	900.000	900.000	
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	1.590.000	1.590.000	
Atividade :	08.122.0043.0198 - Manutenção da Fundação Renascer		1.590.000	0	1.590.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	1.590.000	0	1.590.000
Atividade :	08.122.0043.0201 - Pagamento Pessoal Ativo da Fundação Renascer		17.900.000	0	17.900.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	15.800.000	0	15.800.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.200.000	0	1.200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	900.000	0	900.000
Operação	08.243.0043.0203 - Pagamento de Precatório		100.000	0	100.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	100.000	0	100.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			33.770.000	0	33.770.000

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FUNTE	VALOR	FUNTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		33.770.000		0	33.770.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	17.100.000		0	17.100.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	930.000		0	930.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	15.150.000		0	15.150.000
4 - Investimentos					
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	590.000		0	590.000
FONTES DE RECURSO		33.770.000		0	33.770.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	18.030.000		0	18.030.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	15.740.000		0	15.740.000

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (T): 0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.50 Outras Despesas Correntes		0250		10.000	10.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes		0250		34.000	34.000
4.4.50 Investimentos		0250		10.000	10.000
4.4.90 Investimentos		0250		56.000	56.000
Projeto : 08.243.0011.0486 - Apoio a Proteção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente		0		20.000	20.000
3.3.50 Outras Despesas Correntes		0 0250		10.000	10.000
4.4.50 Investimentos		0 0250		10.000	10.000
Projeto : 08.243.0011.0488 - Implementação da Política da Criança e Adolescente		0		66.000	66.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes		0 0250		20.000	20.000
4.4.90 Investimentos		0 0250		46.000	46.000
Projeto : 08.243.0011.0489 - Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente		0		24.000	24.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes		0 0250		14.000	14.000
4.4.90 Investimentos		0 0250		10.000	10.000
PROGRAMA (G): 0043 - Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	20.780			20.780
3.3.90 Outras Despesas Correntes			0250	20.000	20.000
4.4.90 Investimentos			0250	20.000	20.000
Atividade : 08.122.0043.0490 - Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.		20.780		40.000	60.780
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	20.780		0	20.780
3.3.90 Outras Despesas Correntes			0 0250	20.000	20.000
4.4.90 Investimentos			0 0250	20.000	20.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20.780		150.000	170.780

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		20.780		150.000	170.780
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	20.780		0	20.780
Recursos de Patrocínios		0	0250	64.000	64.000
4 - Investimentos					
Recursos de Patrocínios		0	0250	86.000	86.000
FONTES DE RECURSO		20.780		150.000	170.780
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	20.780		0	20.780
Recursos de Patrocínios		0	0250	150.000	150.000

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (T): 0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.40			0250	1.000	1.000
3.3.50			0250	4.000	4.000
3.3.90			0250	71.000	71.000
4.4.40	0130	287.157			287.157
4.4.40			0250	30.000	30.000
4.4.50			0250	5.000	5.000
4.4.90	0101	30.000			30.000
Projeto :	08.241.0011.0416 - Apoio a Política dos Direitos e Proteção do Idoso		317.157	40.000	357.157
3.3.40			0 0250	1.000	1.000
3.3.50			0 0250	4.000	4.000
4.4.40	0130	287.157		0	287.157
4.4.40			0 0250	30.000	30.000
4.4.50			0 0250	5.000	5.000
4.4.90	0101	30.000		0	30.000
Projeto :	08.241.0011.0419 - Apoiar Ações Desenvolvidas para Pessoas da Terceira Idade		0	50.000	50.000
3.3.90			0 0250	50.000	50.000
Projeto :	08.241.0011.0420 - Realização de Atividades do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso		0	21.000	21.000
3.3.90			0 0250	21.000	21.000
PROGRAMA (G): 0043 - Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.90	0101	20.780			20.780
3.3.90			0250	10.000	10.000
Atividade :	08.122.0043.0421 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso		20.780	10.000	30.780
3.3.90	0101	20.780		0	20.780
3.3.90			0 0250	10.000	10.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		337.937		121.000	458.937

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		337.937		121.000	458.937
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	20.780		0	20.780
Recursos de Patrocínios		0	0250	86.000	86.000
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	30.000		0	30.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	287.157		0	287.157
Recursos de Patrocínios		0	0250	35.000	35.000
FONTES DE RECURSO		337.937		121.000	458.937
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	50.780		0	50.780
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	287.157		0	287.157
Recursos de Patrocínios		0	0250	121.000	121.000

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24403 - Fundo Estadual de Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (T): 0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.40 Outras Despesas Correntes	0101	113.166			113.166
3.3.41 Outras Despesas Correntes	0130	8.435.730			8.435.730
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	137.918			137.918
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	2.500.000			2.500.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes			0229	1.272.883	1.272.883
4.4.41 Investimentos	0130	3.564.270			3.564.270
4.4.90 Investimentos	0101	41.584			41.584
4.4.90 Investimentos	0130	750.000			750.000
4.4.90 Investimentos			0229	397.117	397.117
Projeto : 08.244.0011.0466 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica		5.162.766		0	5.162.766
3.3.40 Outras Despesas Correntes	0101	113.166		0	113.166
3.3.41 Outras Despesas Correntes	0130	3.570.450		0	3.570.450
4.4.41 Investimentos	0130	1.479.150		0	1.479.150
Projeto : 08.244.0011.0467 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial		6.950.400		0	6.950.400
3.3.41 Outras Despesas Correntes	0130	4.865.280		0	4.865.280
4.4.41 Investimentos	0130	2.085.120		0	2.085.120
Projeto : 08.122.0011.0468 - Implementação da Vigilância Socioassistencial		150.000		20.000	170.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	50.000		0	50.000
4.4.90 Investimentos	0130	100.000		0	100.000
4.4.90 Investimentos		0	0229	20.000	20.000
Projeto : 08.244.0011.0469 - Estruturação da Rede de Proteção Social Especial		200.000		0	200.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	100.000		0	100.000
4.4.90 Investimentos	0130	100.000		0	100.000
Projeto : 08.244.0011.0470 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica		100.000		0	100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	50.000		0	50.000
4.4.90 Investimentos	0130	50.000		0	50.000
Projeto : 08.243.0011.0471 - Implementar a Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		200.000		100.000	300.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	200.000		0	200.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes		0	0229	100.000	100.000
Projeto : 08.244.0011.0472 - Implantação da Republica para Jovens		183.168		25.000	208.168
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	41.584		0	41.584
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	50.000		0	50.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes		0	0229	10.000	10.000
4.4.90 Investimentos	0101	41.584		0	41.584
4.4.90 Investimentos	0130	50.000		0	50.000
4.4.90 Investimentos		0	0229	15.000	15.000
Projeto : 08.122.0011.0473 - Implementação da Gestão do Trabalho		700.000		600.000	1.300.000

3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	700.000	0	700.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	600.000	600.000
Projeto :	08.122.0011.0474 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social		0	100.000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	100.000	100.000
Projeto :	08.122.0011.0475 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF		0	400.000	400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	100.000	100.000
4.4.90	Investimentos		0 0229	300.000	300.000
Atividade :	08.122.0011.0476 - Manutenção do Conselho Estadual da Assistência Social		50.000	20.000	70.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	50.000	0	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	20.000	20.000
Atividade :	08.243.0011.0477 - Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil -PETI		100.000	50.000	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	100.000	0	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	50.000	50.000
Atividade :	08.244.0011.0478 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade		700.000	242.883	942.883
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	600.000	0	600.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	222.883	222.883
4.4.90	Investimentos	0130	100.000	0	100.000
4.4.90	Investimentos		0 0229	20.000	20.000
Atividade :	08.244.0011.0479 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO		0	70.000	70.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	70.000	70.000
Projeto :	08.122.0011.0480 - Implantar Sala Multimídia - CONECTA SUAS		50.000	42.117	92.117
4.4.90	Investimentos	0130	50.000	0	50.000
4.4.90	Investimentos		0 0229	42.117	42.117
Projeto :	08.244.0011.0481 - Adquirir kits Emergenciais para as Famílias em Calamidade Pública		496.334	0	496.334
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	96.334	0	96.334
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	400.000	0	400.000
Projeto :	08.244.0011.0482 - Estruturar Unidade de Acolhimento Institucional		500.000	0	500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	200.000	0	200.000
4.4.90	Investimentos	0130	300.000	0	300.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			15.542.668	1.670.000	17.212.668

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24403 - Fundo Estadual de Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		15.542.668		1.670.000	17.212.668
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	251.084		0	251.084
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	10.935.730		0	10.935.730
Transferência de Recursos do FNAS		0	0229	1.272.883	1.272.883
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	41.584		0	41.584
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	4.314.270		0	4.314.270
Transferência de Recursos do FNAS		0	0229	397.117	397.117
FONTES DE RECURSO		15.542.668		1.670.000	17.212.668
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	292.668		0	292.668
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	15.250.000		0	15.250.000
Transferência de Recursos do FNAS		0	0229	1.670.000	1.670.000

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (T): 0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.40 Outras Despesas Correntes	0101	182.248			182.248
3.3.50 Outras Despesas Correntes	0130	300.000			300.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	100.000			100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	23.703.800			23.703.800
4.4.50 Investimentos	0130	300.000			300.000
4.4.90 Investimentos	0130	700.000			700.000
Atividade : 08.244.0011.0445 - Transferência de Renda para Aluguel Social		1.500.000		0	1.500.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	1.500.000		0	1.500.000
Atividade : 08.244.0011.0446 - Manutenção do Restaurante Popular Padre Pedro		5.700.000		0	5.700.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	5.700.000		0	5.700.000
Projeto : 08.244.0011.0447 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga		10.000.000		0	10.000.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	10.000.000		0	10.000.000
Projeto : 08.242.0011.0448 - Ampliar a Central de Interpretação de Libras		200.000		0	200.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	200.000		0	200.000
Projeto : 08.244.0011.0449 - Realização de exames de DNA- Paternidade Responsável		250.000		0	250.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	250.000		0	250.000
Projeto : 08.244.0011.0450 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda		4.100.000		0	4.100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0101	100.000		0	100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	4.000.000		0	4.000.000
Projeto : 08.244.0011.0451 - Apoio a Rede Socioassistencial não Governamental		600.000		0	600.000
3.3.50 Outras Despesas Correntes	0130	300.000		0	300.000
4.4.50 Investimentos	0130	300.000		0	300.000
Projeto : 08.244.0011.0452 - Realização de Eventos Socioassistencial		313.800		0	313.800
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	313.800		0	313.800
Projeto : 08.244.0011.0453 - Apoio a projetos Intersetoriais na Área Social		300.000		0	300.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	300.000		0	300.000
Projeto : 08.306.0011.0454 - Fomentar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA		50.000		0	50.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	50.000		0	50.000
Projeto : 08.244.0011.0455 - Distribuição de Cestas de Alimentos		782.248		0	782.248
3.3.40 Outras Despesas Correntes	0101	182.248		0	182.248
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	600.000		0	600.000
Projeto : 08.244.0011.0456 - Realização de Feiras da Agricultura Familiar		130.000		0	130.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	30.000		0	30.000
4.4.90 Investimentos	0130	100.000		0	100.000
Projeto : 08.306.0011.0457 - Implantar Programa de Educação Alimentar e Nutricional		10.000		0	10.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0130	10.000		0	10.000

Projeto :	08.244.0011.0458 - Implantação do Banco de Alimentos		1.200.000	0	1.200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	600.000	0	600.000
4.4.90	Investimentos	0130	600.000	0	600.000
Projeto :	08.244.0011.0459 - Apoio a Agricultura Orgânica e Agroecológica		150.000	0	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	150.000	0	150.000
PROGRAMA (G): 0043 - Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	15.230.000		15.230.000
4.4.90	Investimentos	0130	200.000		200.000
Projeto :	08.244.0043.0460 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial		100.000	0	100.000
4.4.90	Investimentos	0130	100.000	0	100.000
Atividade :	08.131.0043.0461 - Comunicação das Ações Socioassistenciais		200.000	0	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	200.000	0	200.000
Atividade :	08.122.0043.0462 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais		14.830.000	0	14.830.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	14.830.000	0	14.830.000
Atividade :	08.126.0043.0463 - Gestão de Tecnologia da Informação		300.000	0	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	200.000	0	200.000
4.4.90	Investimentos	0130	100.000	0	100.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			40.716.048	0	40.716.048

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		40.716.048		0	40.716.048
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	282.248		0	282.248
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	39.233.800		0	39.233.800
4 - Investimentos					
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	1.200.000		0	1.200.000
FONTES DE RECURSO		40.716.048		0	40.716.048
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	282.248		0	282.248
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	40.433.800		0	40.433.800